

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2015  
CONVITE Nº 008/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2015  
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA  
ACADEMIA DA SAÚDE A SER CONSTRUÍDA NA  
AVENIDA F, MARANGUAPE II, NO MUNICÍPIO D  
PAULISTA/PE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO  
PAULISTA E A EMPRESA CONSTRUTORA  
CAMEL LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE  
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Empresa: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.587.177/0001-15**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Oliveira, nº 52, Centro – Igarassu/PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelos sócios administradores, Sr. **José Pedro Soares de Souza**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.584.790 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.827.454-20, residente e domiciliado na 2º Travessa Campos Tabaiães, nº 8, Ilha do Retiro, CEP 50.750-252, Recife/PE e Sr. **Paulo Henrique Coelho dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.693.982 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.812.764-55, residente e domiciliado na rua Lagoa Vermelha nº 1201, A, Iputinga, CEP 50.731-260, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2015**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de construção de uma Academia da Saúde a ser construída na Avenida F, Maranguape II, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 90\_A/2016- GSS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de execução ao Contrato nº 085/2015**, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de construção de uma Academia da Saúde a ser construída na Avenida F, Maranguape II, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do citado instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **25 de fevereiro de 2016 a 23 de agosto de 2016**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA JUSTIFICATIVA** - Considerando os motivos exposto no ofício nº **90\_A/2016 - GSS** e na **CI Nº 17/2016 – SEIN**, que solicita termo aditivo de prazo de execução do contrato nº **085/2015** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25 de fevereiro de 2016, devido as dificuldades encontradas para execução da obra e a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente no contrato.



**Paulista.**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 90\_A/2016- GSS, CI Nº 52\_/2016 – DIRA e CI Nº 17/2016 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de execução**, devidamente encaminhado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 085/2015, de 28 de agosto de 2015**, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

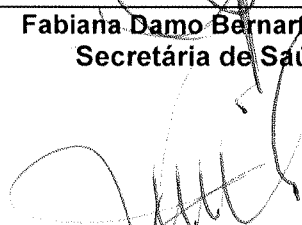
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 25 de fevereiro de 2016.


  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

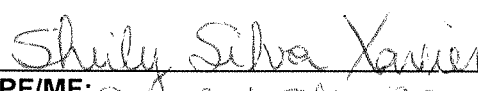
  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Damo Bernart Duarte**  
Secretária de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Construtora Camel Ltda. – ME**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 043.184.324-40

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 968.601.514-72.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2015.

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 085/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: Nº 124/2015**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2015**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 571 § 1º da Lei nº 8.666/93**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME.**

**CNPJ/MF: 12.587.177/0001-15**

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 008/2015, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de construção de uma Academia da Saúde a ser construída na Avenida F, Maranguape II, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do citado instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25 de fevereiro de 2016 a 23 de agosto de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

**PRAZO (S):** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25 de fevereiro de 2016 a 23 de agosto de 2016.

**ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2016.

**Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em:** 20/05/2016.

**Publicação no Diário Oficial da União em:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

